



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 942/2017

Lota SUBENCARREGADO DE SETOR na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. **CHRISTOPHER MORONARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 1.364.404.362 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 106.624.477-43, filho de José Marcos de Oliveira e Marlene Moronari de Oliveira, residente nesta Cidade, ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência CC4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de março do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal